



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

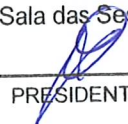
INDICAÇÃO Nº.291/24

EMENTA: AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO CENTRO DA CIDADE

Excelentíssimo Senhor
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

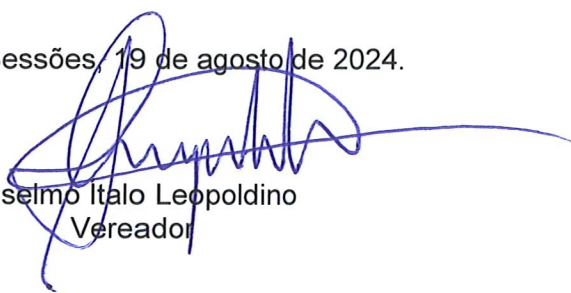
Sala das Sessões 19/08/24


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a ampliação de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, no Centro da Cidade.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.


Anselmo Italo Leopoldino
Vereador

Justificação: O Estatuto do Idoso estabelece o direito à vaga de estacionamento prioritário. No art. 41 da Lei 10.741/2003, é assegurado aos idosos 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, os quais devem estar posicionados de modo a oferecer comodidade.

Assim, esta indicação se faz necessária para atender o grande número de idosos de nossa cidade para que possam usufruir de tal benefício. Esta proposição foi apresentada dia 30 de agosto de 2021 como Indicação nº.500/21.